

**ATA DA REUNIÃO Nº 51  
DO CONSELHO MUNICIPAL  
DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
- CONSELHO DA CIDADE –  
MANDATO 2013/2016**

**ORDINÁRIA**

**Joinville, 15 de abril de 2015**

1 No décimo quinto dia do mês de abril de dois mil e quinze, às dezenove horas, no Plenarinho da Câ-  
2 mara de Vereadores de Joinville, à Avenida Hermann August Lepper, 1.100, Bairro Saguauçu, em Jo-  
3 inville, Santa Catarina, em atendimento à convocação do Presidente do Conselho da Cidade, Vladi-  
4 mir Tavares Constante, no uso de suas atribuições legais, os integrantes do Conselho Municipal de  
5 Desenvolvimento Sustentável, “Conselho da Cidade”, Mandato 2013-2016, reuniram-se em caráter  
6 ordinário para tratar da seguinte ordem do dia: 1) Leitura do Edital de Convocação; 2) Aprovação da  
7 ata da reunião de 04/03/2015; 3) Regularização Imobiliária (demanda da Câmara de Vereadores); 4)  
8 Definição de áreas para tratamento de esgoto (demanda da Companhia Águas de Joinville); 5) Re-  
9 torno da Câmara de Mobilidade sobre o PlanMob; 6) Assuntos Gerais. O Presidente do Conselho da  
10 Cidade, Vladimir Tavares Constante, fez a abertura da reunião, e teceu comentários sobre as Ofici-  
11 nas e Audiências Públicas sobre a nova Lei de Ordenamento Territorial, “LOT”, realizadas entre os  
12 dias dezoito de março e nove de abril deste ano, nas áreas de abrangência das oito Subprefeituras  
13 de Joinville. Vladimir ressaltou que com essa leva de audiências públicas sobre a LOT, que se soma  
14 às oito audiências realizadas em novembro e dezembro do ano anterior, finaliza a etapa de partici-  
15 pação comunitária na elaboração desse projeto de lei pelo Poder Executivo. O projeto de lei será fi-  
16 nalizado pelos técnicos do Ippuj considerando o resultado das audiências, encaminhado para a Pro-  
17 curadoria Geral do Município para análise jurídica, e em seguida será entregue à Câmara de Vere-  
18 dores de Joinville. O Presidente falou sobre a realização do Planejamento Estratégico do Conselho  
19 da Cidade ao final deste ano, com o objetivo de fazer ajustes, se necessários, ou para ratificar a ma-  
20 nutenção do atual formato, tendo em vista que no próximo ano, dois mil e dezesseis, haverá Confe-  
21 rência da Cidade para eleição dos novos conselheiros. Vladimir lembrou que a cada dez anos o Pla-  
22 no Diretor do Município deve ser revisado, e em Joinville isso acontecerá em dois mil e dezoito, ca-  
23 bendo à próxima gestão do Conselho da Cidade acompanhar esse processo. Ato contínuo, Clailton  
24 Dionizio Breis, Secretário Executivo, fez a leitura do Edital de Convocação, e em seguida o Presi-  
25 dente Vladimir submeteu à Plenária a aprovação da ata da reunião anterior, realizada em quatro de  
26 março deste ano. A ata foi aprovada por unanimidade. Seguindo a ordem do dia, o Vereador Manoel  
27 Francisco Bento foi convidado para apresentar o Projeto de Lei 41/2014, que trata de Regularização  
28 Imobiliária. No uso da palavra, o Vereador Bento agradeceu e parabenizou o Conselho da Cidade e  
29 a Fundação Ippuj pelos trabalhos realizados quanto à nova Lei de Ordenamento Territorial. Manoel  
30 Francisco Bento também disse que, como Vereador, seu trabalho é pensar em alternativas para re-

31 solver problemas da comunidade joinvilense, e não criar problemas. O Vereador foi enfático ao afir-  
32 mar que esse projeto de lei de regularização imobiliária é necessário, e é um bem para a sociedade.  
33 Em seguida, a senhora Maria Rita Voss, Assessora do Vereador Manoel Francisco Bento, fez uma  
34 apresentação sobre o teor do Projeto de Lei nº 41/2014, que apresenta alterações da Lei Comple-  
35 mentar nº 340/2011, que trata da “celebração de termo de compromisso e ajustamento de conduta a  
36 ser firmado entre o Executivo Municipal e pessoas físicas ou jurídicas, para regularização de imóveis  
37 que tenham sido construídos em desconformidade com a Lei Complementar nº 27/1996, Uso e Ocu-  
38 pação do Solo, alterada e consolidada pela Lei nº 312/2010”. Após a apresentação do tema (a apre-  
39 sentação utilizada está no Anexo III desta ata) houve um debate e, como resultado, o Conselho da  
40 Cidade, por consenso, manifestou-se favorável à existência dessa lei, que possibilita a regularização  
41 de imóveis que foram construídos até vinte e oito de novembro de dois mil e onze, que se tornaram  
42 irregulares devido a mudanças realizadas em seu entorno, como abertura de rua, por exemplo, ou  
43 que foram construídos de forma que não atenda à lei vigente na época da construção, mas sugere:  
44 1) Definir um prazo de vigência dessa lei, para incentivar os munícipes a regularizarem seus imóveis  
45 e possibilitar ao município penalizar os imóveis irregulares; 2) Revisar o valor da multa para regulari-  
46 zação, e deixar claro se o cálculo da multa será feito por metro quadrado da construção irregular ou  
47 pelo total da área da construção; 3) Dizer claramente na lei que novos processos poderão ser proto-  
48 colados até uma determinada data; 4) Que haja diferenciação no valor da multa entre os casos de  
49 infração deliberada (espertos) e os casos em que a rua foi aberta posteriormente, deixando a cons-  
50 trução sem recuo ou com recuo inferior ao exigido pela lei, por exemplo (vítimas), de forma que a lei  
51 seja mais justa e não incentive a deliberada construção irregular no futuro. Ficou deliberado que os  
52 conselheiros poderão enviar outras sugestões até sexta-feira, dia dezoito de abril deste ano, e que o  
53 expediente que for, depois, enviado à Câmara de Vereadores, com o posicionamento do Conselho  
54 da Cidade e os alertas sobre ajustes necessários no projeto de lei, deverá ser encaminhado por e-  
55 mail a todos os conselheiros. Registramos que a senhora Mirian Terezinha Mora, é também Asses-  
56 sora do Vereador Bento e fez-se presente na reunião. Dando sequência à ordem do dia, o Enge-  
57 nheiro Sanitarista Cesar Rehnolt Meyer, Assessor de Planejamento e Desenvolvimento Operacional  
58 da Companhia Águas de Joinville, foi convidado a fazer uma apresentação sobre todas as unidades  
59 da Companhia, tanto as que já estão em atividade quanto as que estão em obras ou em fase de pro-  
60 jeto. Registramos que da equipe técnica da CAJ estiveram presentes a engenheira sanitarista ambi-  
61 ental Clarissa Campos de Sá, Gerente de Projetos de Engenharia da Companhia Águas de Joinville,  
62 e o engenheiro civil Josias Moura da Costa Gomes Filho, Coordenador de Patrimônio. Após a apre-  
63 sentação (Anexo IV desta ata), o Diretor Executivo da Fundação Ippuj, arquiteto urbanista Gilberto  
64 Lessa dos Santos, explicou que a questão das estações de tratamento de água e esgoto, da mesma  
65 forma que torres e outros itens, não são especificados pela lei atual, nem serão determinados pela  
66 nova Lei de Ordenamento Territorial, e portanto necessitam de lei autorizativa para sua regulariza-  
67 ção. Além disso, Gilberto disse que cada uma das unidades deverá apresentar Estudo de Impacto  
68 de Vizinhança, EIV. Ao fim do debate que se seguiu, o Presidente Vladimir sugeriu que o tema seja  
69 analisado apenas quando à pertinência da lei, e não o seu teor. Dessa forma, em votação, por una-  
70 nimidade o Conselho da Cidade manifestou-se favorável à instituição de uma lei autorizativa para as  
71 Estações de Tratamento de Água, ETAs, Estações de Tratamento de Esgotos, ETEs, Estações Ele-  
72 vatórias de Água, EEAs e Estações Elevatórias de Esgotos, EEEs. O projeto de lei deverá ser envia-  
73 do por e-mail aos membros do Conselho da Cidade. Em Assuntos Gerais o Presidente informou que  
74 o Comitê Executivo deverá definir a pauta da próxima reunião. O conselheiro Gilmar Mello de Azeve-  
75 do solicitou que seja enviado a todos os conselheiros o relatório da Câmara de Mobilidade sobre o  
76 PlanMob, bem como o relatório da Fundação Ippuj sobre as alterações realizadas no Plano de Mobi-  
77 lidade decorrentes desse trabalho da Câmara de Mobilidade, e o Presidente Vladimir concordou  
78 com a solicitação, que deverá ser atendida. Registramos que o *quórum* foi verificado durante todo o  
79 período da reunião, que o registro de presença e as justificativas de ausência constam no Anexo I

80 desta ata, e que o registro de substituições estão no Anexo II. Eu, Patrícia Rathunde Santos, Asses-  
81 sora Técnica do Conselho da Cidade, elaborei esta ata, que vai assinada pelo Presidente do Conse-  
82 lho da Cidade, pelo Secretário Executivo e por mim. Joinville, quinze de abril de dois mil e quinze.

Vladimir Tavares Constante  
Presidente do Conselho da Cidade

Clailton Dionizio Breis  
Secretário Executivo

Patrícia Rathunde Santos  
Assessora Técnica

## ANEXO I

1



Conselho da Cidade



### CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CONSELHO DA CIDADE - MANDATO 2013 - 2015

Reunião 51 - Joinville, 15 de abril de 2015 – Plenarinho da Câmara de Vereadores - Ordinária

#### ANEXO I - REGISTRO DE PRESENÇA E JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA

1. MOVIMENTOS POPULARES				
	Ordem	Conselheiro	Registro	Entidade
1	1	Aldori Luis	Presente	Associação dos Cavaleiros de Joinville e Região Norte e Nordeste de SC
2	2	Amilton Cesar Teixeira	Presente	Associação de Moradores do Floresta
3	3	André Pagel Eidelw ein	Presente	Associação Movimento Pedala Joinville
4	4	Antonio Manoel de Oliveira	Presente	Associação de Moradores Florescer
5	5	Arno Ernesto Kumlehn	Justificou ausência	Associação de Amigos e Moradores do Bairro América - Amaba
6	6	Gilberto Augusto Krause	Presente	Associação de Moradores da Estrada da Ilha - Amei
7	7	Gustavo Gohr	Presente	Associação de Moradores São Marcos
8	8	Josafá Souza Távora	Justificou ausência	Associação de Moradores da Área Central de Pirabeiraba - Amacep
9	9	José Ailton Machado	Presente	APP da Escola de Educação Básica Francisco Eberhardt
10	10	Luiz Bernardo	Justificou ausência	Associação de Moradores Chico Mendes
11	11	Olavio José David	Presente	Associação de Moradores do Entomo Leste do Boa Vista - Amorleste
12	12	Oli Antonio Cardoso Pinto	Presente	Associação de Moradores e Amigos do Jardim Iririu
13	13	Oswaldo Bittelbrunn Filho	Justificou ausência	Associação Moradores do Bairro Guanabara
14	14	Reinaldo Pschaeidt Gonçalves	Presente	Conselho de Associações de Moradores do Município de Joinville - Comam
15	15	Sergio Duprat Carmo	Presente	Observatório Social de Joinville
16	16	Thiago Rodrigues	Justificou ausência	Associação de Moradores do Conjunto Residencial Castelo Branco
17	17	Osmar Felicio		Associação de Moradores Palmeirinhas do Parque Residencial Guaira
18	18	Juarez Ladislau da Silva	Presente	Clube de Mães Fazer Não Esperar Acontecer da Lagoinha

2. ENTIDADES EMPRESARIAIS				
	Ordem	Conselheiro	Registro	Entidade
1	1	Álvaro Cauduro de Oliveira	Justificou ausência	CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas de Joinville
2	2	Christiane Schramm Guisso	Presente	AJORPEME
3	3	Fabício Roberto Pereira	Presente	ACJ - Associação Empresarial de Joinville
4	4	Francisco Mauricio Jauregui Paz	Presente	Sindicato da Indústria da Construção Civil de Joinville
5	5	Anagê Alves da Silva	Justificou ausência	SECOVI NORTE-SC
6	6	Mario Eugênio Boehm	Presente	ALQJ - Associação de Loteadores de Joinville
7	7	Jaime Raitz		Sindicato Patronal Industria Mecânica de Joinville e Região - SINDIMEC
8	8	Alex Albert Breier		Sindicato das Empresas de Transp. de Cargas e Oper. Logísticas de Joinville

3. ENTIDADES SINDICAIS DE TRABALHADORES				
	Ordem	Conselheiro	Registro	Entidade
1	1	Jean Pierre Lombard	Presente	Sindicato dos Trabalhadores em Imobiliária e Condomínios de Joinville e Região
2	2	Nelson Holz	Justificou ausência	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Joinville

4. ENTIDADES PROFISSIONAIS				
	Ordem	Conselheiro	Registro	Entidade
1	1	Franklin Horácio Urresta Orbes	Presente	IAB - Núcleo Joinville
2	2	Leonardo Henrique Dantas	Justificou ausência	CAU/SC - Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina
3	3	Nathanael Rocha	Justificou ausência	OAB Subseção Joinville
4	4	Renério Elias Leite Neto	Presente	AJECEI - Associação Joinvilense de Engenheiros Civis
5	5	Gilda Nessler	Justificou ausência	CRCS

2



## Conselho da Cidade



Reunião 51 - Joinville, 15 de abril de 2015 – Plenarinho da Câmara de Vereadores - Ordinária

### ANEXO I - REGISTRO DE PRESENÇA E JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA

5. ENTIDADES ACADÊMICAS E DE PESQUISA				
	Class.	Conselheiro	Registro	Entidade
1	1	Luis Fernando Peres Calil	Justificou ausência	UFSC
2	2	Marcio Metzner	Justificou ausência	UDESC-Joinville
3	3	Mário Oswaldo Campos Mancini	Presente	Colégio dos Santos Anjos
4	4	Therezinha Maria Novais Oliveira	Justificou ausência	UNIVILLE/FURJ

6. ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS				
	Class.	Conselheiro	Registro	Entidade
1	1	Gilmar Mello de Azevedo	Presente	Instituto Para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville
2	2	Roni Goulart Nunes	Presente	Instituto Ajordpeme
3	3	Lenin Hugo German Erazo Peña	Presente	IDS - Instituto de Desenvolvimento Sustentável
4	4	Gert Roland Fischer	Justificou ausência	Aprema - SC

PODER PÚBLICO				
	Ordem	Conselheiro	Registro	Órgão
1	1	Braúlio César da Rocha Barbosa	Presente	SAS - Secretaria de Assistência Social
2	2	Carla Cristina Pereira	Justificou ausência	Seplan - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
3	3	Divaldo Marcon	Justificou ausência	SH - Secretaria de Habitação
4	4	Eduardo Gineste Schroeder	Presente	Fundação Ippuj
5	5	Fernando Krelling	Justificou ausência	Felej - Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville
6	6	Gilberto de Souza Leal Júnior	Presente	Fundamas - Fundação Municipal Albano Schmidt
7	7	Gilberto Lessa dos Santos	Presente	Fundação Ippuj
8	8	Jalmei José Duarte	Justificou ausência	Side - Secretaria de Integração e Desenvolvimento Econômico
9	9	João Luiz Sdrigotti	Justificou ausência	Subprefeitura Regional Centro Norte (Costa e Silva)
10	10	José Luiz Teodoro	Presente	SH - Secretaria de Habitação
11	11	Maria Raquel Migliorini de Mattos	Justificou ausência	Fundema - Fundação Municipal do Meio Ambiente
12	12	Miguel Angelo Bertolini	Justificou ausência	SA - Secretaria de Administração
13	13	Osmar Leon Silivi Jr.	Presente	Fundação Ippuj
14	14	Osmari Fritz	Presente	Subprefeitura Regional Sul (Boehmerwald)
15	15	Romualdo T. de França Junior	Justificou ausência	Seinfra - Secretaria de Infraestrutura Urbana
16	16	Roque Antonio Mattei	Justificou ausência	SE - Secretaria de Educação
17	17	Ruben Neermann	Justificou ausência	Ittran - Instituto de Trânsito e Transporte
18	18	Valério Schiochet	Justificou ausência	F25 Julho - Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho
19	19	Vânio Lester Kuntze	Justificou ausência	Fundação Ippuj
20	20	Vladimir Tavares Constante	Presente	Fundação Ippuj
21	21	Agnes Shwartz	Justificou ausência	FCJ - Fundação Cultural de Joinville
22	22	Eduardo Bartniak Filho	Justificou ausência	Ittran - Instituto de Trânsito e Transporte
23	23	Gilson Perozin	Presente	Fundação Ippuj
24	24	Luiz Algemiro Cubas Guimarães	Justificou ausência	Seinfra - Secretaria de Infraestrutura Urbana
25	25	Luiz Antônio Luz Constante	Presente	Fundação Ippuj

## ANEXO II



Conselho da Cidade



### CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL "CONSELHO DA CIDADE" MANDATO 2013/2016

união 51 - Joinville, 15 de abril de 2015 – Plenarinho da Câmara de Vereadores - Ordin:

#### REGISTRO DE SUBSTITUIÇÕES

1. MOVIMENTOS POPULARES	
Conselheiro	Substituído por:
Arno Ernesto Kumlehn	Juarez Ladislau da Silva

6. ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS	
Conselheiro	Substituído por:
Roni Goulart Nunes	Lenin Peña

7. PODER PÚBLICO	
Conselheiro	Substituído por:
Jalmei José Duarte	Gilson Perozin
Maria Raquel Migliorini de Mattos	Luiz Antônio Luz Constante

## ANEXO III

### APRESENTAÇÃO DA CVJ SOBRE O PROJETO DE LEI SOBRE REGULARIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

#### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 41/2014

#### Altera a Lei Complementar 340/2011.

Dispõe sobre a celebração de termo de compromisso e ajustamento de conduta, a ser firmado entre o Executivo Municipal e Pessoas Físicas ou Jurídicas, para a Regularização de imóveis que tenham sido construídos em desconformidade com a Lei Complementar nº 27/96 - Uso e Ocupação do Solo, alterada e consolidada pela Lei Complementar nº 312, de 19 de fevereiro de 2010.

#### Quem terá direito?

As pessoas físicas e jurídicas, responsáveis pela construção, instalação, ampliação e/ou reformas de edificações que tenham sido construídas em desacordo com as Leis Complementares nº 27/96 e 312/2010.

#### Como é possível comprovar a construção?

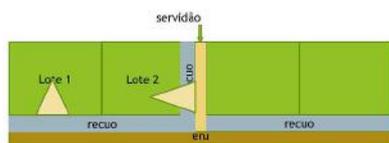
Através de:

- I - Imagens cartográficas do "SIMGEO";
- II - Imagens cartográficas do "SISTEMA DE GESTÃO CADASTRAL";
- III - Imagens frontal do lote no "Google Maps", aonde cite mês e ano".

#### O que está sendo alterado:

Art.1º - Altera o art. 3º inciso III, que passa a ter a seguinte redação:  
"III- compensações para a concessão de redução de recuo frontal:  
a) Até 100% (cem por cento) do recuo, dentro do lote – ½ UPM (meia Unidade Padrão municipal) por área a mais edificada sobre o recuo frontal, somente para as servidões com denominação, que no passado, tenha sido um caminho particular, anterior a publicação do DECRETO Nº 18.484, de 28 de novembro de 2011 de regulamentação da Lei nº 340/2011, mesmo que o lote faça frente para outra rua.

C- até 2,00m (dois metros) - ½ UPM (Meia Unidade Padrão Municipal) por área a mais edificada sobre o recuo frontal, nos casos que o terreno possua duas frentes ou mais e a irregularidade apresentar-se na frente considerada secundária". (NR)



Art. 2º - Cria o § 7º no Art. 3º, com a seguinte redação:

"§ 7º - No caso de edificações verticais superiores a 06 (seis) pavimentos normais (não sendo contabilizados como pavimento, o mezanino e o pavimento cobertura), cujo uso seja R2.2 ( ou em edificações verticais acima de 04 (quatro) pavimentos normais, acrescidos do pavimento mezanino mais o pavimento cobertura, cujo os usos R2.2 (residencial multifamiliar), serviços, comércio ou usos mistos, e sendo suas áreas superiores a 1.999,99m², ou seja, havendo simultaneidade do número pavimentos e da área aplicar-se-ão as compensações monetárias majoradas neste parágrafo, aos incisos I, II, IV e V (excluindo-se o inciso VI) do Art. 3º, para as seguintes faixas de área:

- I - Entre 2.000,00m² à 4.000,00m² = 3,80 UPM's
- II - Entre 4.000,01m² à 6.000,00m² = 5,10 UPM's
- III - Entre 6.000,01m² à 8.000,00m² = 7,20 UPM's
- IV - Acima de 8.000,01m² = 10,10 UPM's". (NR)

Art. 4º - Altera a redação do Art. 9º que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 9º Os requerimentos já protocolizados em conformidade com as Leis nº 235/07, 276/08, 306/09 e 314/10, terão seus trâmites mantidos, inclusive com os benefícios desta Lei Complementar, e serão apreciados em conformidade com a legislação pertinente". (NR)

## Você sabia?

1.317 requerimentos de licença para construção, com base nas disposições da Lei Complementar nº 340/2011, já foram protocolados;

Finalizaram 881 Termos de Ajustamento de Conduta, referente a Lei Complementar nº 340/2011;

419 processos protocolados ainda estão em andamento;

14 processos foram cancelados.

R\$ 3.569.544,30 (três milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos) é o valor arrecadado com as Leis Complementares nºs 235/2007, 276/2008, 314/2010 e 340/2011.

VALOR DA UPM's R\$ 234,49 (valor de abril/2015)

## ANEXO IV

### APRESENTAÇÃO DA COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE SOBRE AS UNIDADES PARA LEI AUTORIZATIVA

# UNIDADES COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE



Águas de Joinville  
Companhia de Saneamento Básico

Prefeitura de  
Joinville

#### ETE PROFIPO – Em operação

Águas de Joinville  
Companhia de Saneamento Básico

Rua Corumbá  
Bairro Profipo  
0,62%



ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTOS – ETES  
ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTOS – EEEs  
ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA – ETAs  
ESTAÇÕES ELEVATÓRIA DE ÁGUA - EEAs



Águas de Joinville  
Companhia de Saneamento Básico

Prefeitura de  
Joinville

#### ETE JARDIM PARAÍSO – Obra paralisada

Águas de Joinville  
Companhia de Saneamento Básico

Avenida Plutão  
Bairro Jardim Paraíso  
3,58%



# ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTOS - ETES



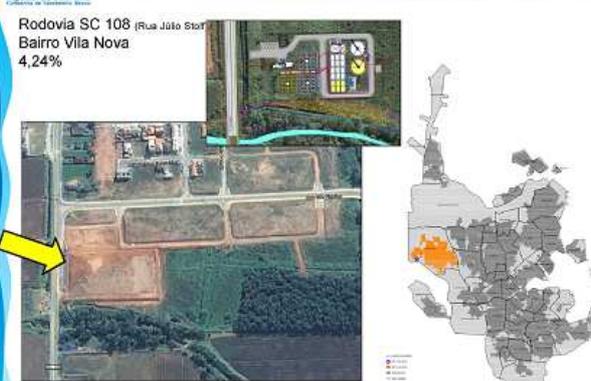
Águas de Joinville  
Companhia de Saneamento Básico

Prefeitura de  
Joinville

#### ETE VILA NOVA - A implantar

Águas de Joinville  
Companhia de Saneamento Básico

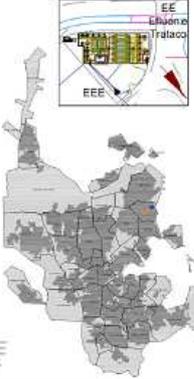
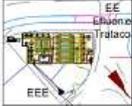
Rodovia SC 108 (Rua João Stort) -  
Bairro Vila Nova  
4,24%



**ETE IRIRIÚ MIRIM – A implantar**

Águas de Joinville  
Companhia de Saneamento Básico

Rua Janaúba  
Bairro Jardim Iririú  
0,23%


## ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTOS - EEs



Águas de Joinville  
Companhia de Saneamento Básico

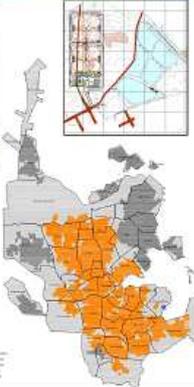


Prefeitura de Joinville

**NOVA ETE JARIVATUBA – A implantar**

Águas de Joinville  
Companhia de Saneamento Básico

Rua Rio Velho  
Bairro Paranaguamirim  
60,84%




**NOVO STAND PIPE – A implantar**

Águas de Joinville  
Companhia de Saneamento Básico

Rua Teresópolis  
Bairro Itaum  
43,87%

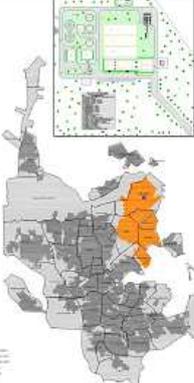





**ETE VERTENTE LESTE – A implantar**

Águas de Joinville  
Companhia de Saneamento Básico

Rua Emílio Landman  
Bairro Aventureiro  
17,01%



**EEE 44 BACIA 9 – A implantar**

Águas de Joinville  
Companhia de Saneamento Básico

Rua Fátima  
Bairro Jarivatuba  
11,97%






**EEE JARDIM SOFIA – A implantar**

Águas de Joinville  
Comunidade de Saneamento Básico

Rua Manoel Calixto Rodrigues  
Bairro Jardim Sofia  
0,63%




## ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETAs



Águas de Joinville  
Comunidade de Saneamento Básico



**EEE CENTRO – Em operação**

Águas de Joinville  
Comunidade de Saneamento Básico

Rua Itajai  
Centro  
27,40%




**ETA CUBATÃO – Em operação**

Águas de Joinville  
Comunidade de Saneamento Básico

Rodovia SC 418, Km 3,5  
Bairro Dona Francisca



**EEE FLORIANÓPOLIS – Em operação**

Águas de Joinville  
Comunidade de Saneamento Básico

Rua Florianópolis  
Bairro Bucarein  
32,65%




**ETA PIRAÍ – Em operação**

Águas de Joinville  
Comunidade de Saneamento Básico

Estrada dos Morros  
Área Rural



## ESTAÇÕES ELEVATÓRIA DE ÁGUA - EEAs



Águas de Joinville  
Companhia de Saneamento Básico



Prefeitura de  
Joinville



### EEA DO R-11 – Em operação

Águas de Joinville  
Companhia de Saneamento Básico

Rua Waldemiro José Borges  
Bairro Profipo



## Obrigado!

Companhia Águas de Joinville  
Diretoria Técnica  
Rua VX de Novembro, 3.500 - Glória  
2105 – 1600  
[www.aguasdejoinville.com.br](http://www.aguasdejoinville.com.br)



Águas de Joinville  
Companhia de Saneamento Básico



Prefeitura de  
Joinville